



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*


## **LEI Nº 769/2021**

DE 09 DEZEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** *"Autoriza a alterar a classificação da afetação de bem público municipal e dá outras providências".*

**ALAIR ANTONIO BATISTA**, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a classificação da afetação de Bem de Uso Especial para Bem de Uso Comum do Povo, o imóvel do Poder Público Municipal, a seguir descrito:

"Um terreno urbano, com benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Francisco Teodoro de Souza, na cidade de Taciba, desta comarca de Regente Feijó, com área total de 1.153,64 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro de divisas: - frente para a Rua Francisco Teodoro de Souza, por onde mede 38,20 metros mais; do lado direito que desta via pública olha para o imóvel, faz divisa com a Rua Deputado Leônidas Camarinha, por onde mede 30,20 metros; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, faz divisa com a propriedade de Maria Lucia de Souza mendes, matriculada sob o nº 997, por onde mede 10,00 metros; a propriedade de Osvaldo Gabeloni, matriculada sob o nº 2.960, por onde mede 10,00 metros; e com a propriedade de Banco Santander, matriculada sob o nº1.519; e finalmente pelos fundos faz divisa com a propriedade de Prefeitura Municipal de Taciba, por onde mede 25,00 metros; e a propriedade de Cia. 



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

De Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, matriculada sob nº 1.129 por onde mede 13,20 metros". Referido imóvel não possui matrícula própria junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Regente Feijó-SP e é denominado pelo Município de "Ginásio de Esportes Santo Toldo"

**Art.2º.** Em razão da autorização a que alude o art. 1º deste Lei, o "Ginásio de Esportes Santo Toldo", passa denominar-se "Praça Esportiva Santo Toldo".

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 09 de dezembro de 2021.

**ALAIR ANTONIO BATISTA**

Prefeito do Município

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ODETÊ LUIZA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

---

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*